



LEGISLATIVO MUNICIPAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 09/2022

“COMUNICA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, SEGUNDA-FEIRA, ÀS DEZENOVE HORAS.”

MÁRCIO DE CONTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, RS, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos Nobres Vereadores e ao público em geral, que no dia e hora supracitados, haverá **SESSÃO ORDINÁRIA** para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

1º) **Projeto de Lei nº 10/2022** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar cessão de uso de área de terras a Corsan;

2º) **Projeto de Lei nº 01/2022 do Poder Legislativo** – Altera a redação do art. 2º da Lei 1.498, de 11 de abril de 2003, aumenta o valor mensal do Vale Alimentação e revoga as Leis Municipais nº 2.611, de 09 de setembro de 2013 e nº 2.703, de 29 de agosto de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Bassano,
aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022.

Márcio De Conto
Márcio De Conto

Presidente do Poder Legislativo Municipal